



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER UNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 482526/2009

| | | |
|--|----------------------------------|--------------------------|
| Licenciamento Ambiental Nº 02197/2007/001/2008 | LOC | DEFERIMENTO |
| Outorga Nº 6390705/2008 390675/2008 | Captação superficial Cisterna | Cadastrros efetivados |
| APEF Nº / | | |
| Reserva legal Nº / | | |

| | |
|---|----------------------------|
| Empreendimento: VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- GRANJA STA. CLARA | |
| CNPJ: 21.820.014/0011-01 | Município: Martinho Campos |

| | |
|--|---------------------|
| Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco | Sub Bacia: Rio Pará |
|--|---------------------|

| | | |
|--|--|---------------|
| Atividades objeto do licenciamento: | | |
| Código DN 74/04 | Descrição | Classe |
| G-02-06-2 | Suinocultura – Unidade de produção de leitões | 3 |
| G-02-10-0 | Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) | NP |

| | |
|---|--|
| Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO | Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO |
| Condicionantes: sim | Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO |

| | |
|--|--------------------------------------|
| Responsável Técnico pelo empreendimento: | Registro de classe |
| Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Paulo Guilherme Furtado | Registro de classe CRMV MG 0230/Z |

| | |
|---|--------------------------|
| Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM | SITUAÇÃO |
| 4811/2008 – outorga | Cadastro efetivado |
| 4812/2008- outorga | Aguardando publicação |
| 4813/2008- outorga | Cadastro efetivado |

| | |
|--|------------------|
| Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 087/2008 | DATA: 31/07/2008 |
|--|------------------|

Data: 03/09/2009

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| Equipe Interdisciplinar: | MASP | Assinatura |
| Daniela de Lima Ferreira | 1.152.883-3 | |
| Roberto Vilela Nogueira | 1.147.633-0 | |
| Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho | 1.020783-5 OAB/MG 66.288 | |

| | | |
|-------------------|--|----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220 | DATA: 03/09/09 |
|-------------------|--|----------------|



1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pelo empreendimento Vaccinar Indústria e Comércio Ltda- Granja Santa Clara, localizada, no município de Martinho Campos.

As atividades desenvolvidas na fazenda são: suinocultura unidade de produção de leitões e bovinocultura de corte extensiva.

A suinocultura unidade de produções de leitões é classificada pela DN/74 pelo código G-02-06-2, potencial poluidor/degradador médio e porte médio devido ao número de matrizes ser de 1705 cabeças, configurando como atividade potencialmente poluidora, Classe 3.

A bovinocultura de corte é classificada pela DN/74 pelo código G-02-10-0 potencial poluidor/degradador pequeno e porte inferior devido ao número de animais ser de 30 cabeças, configurando como atividade não passível de licenciamento.

O processo de licenciamento foi formalizado 13/06/2008 e conforme DN 74/2004, tendo sido enquadrada como atividade potencialmente poluidora, Classe 3, devido ao porte do empreendimento ser médio, considerando o número total de animais. Após publicação da DN 130/2009, a qual altera os artigos 1º e 5º e a listagem G- Atividades Agrossilvipastoris do Anexo Único da DN 74/04, o empreendimento não sofreu nova classificação, sendo considerado classe 3, no entanto o parâmetro para este tipo de atividade mudou de número total de animais passando para número de matrizes.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 31/07/2008 conforme Auto de Fiscalização Nº 087/2008

Os estudos ambientais apresentados foram elaborados pelo Zootecnista Paulo Guilherme Furtado.

Após a pré-análise interdisciplinar do processo e a fiscalização realizada na fazenda, decidiu-se pela solicitação de informações complementares ao processo. Em 13/02/2009 foi solicitada a prorrogação de prazo para entrega das Informações Complementares, a qual foi deferida pelo prazo de mais 60 dias. Em 02/04/2009 foram protocoladas na SUPRAM ASF, segundo protocolo nº R204385/2009.

Em 20/05/2009 o Núcleo Operacional de Pompeu, declarou que o processo de Reserva Legal da propriedade havia sido arquivado em virtude da empresa não cumprir dentro do prazo determinado, nenhum dos procedimentos legais que poderiam ser adotados para a Averbação da Reserva Legal da Propriedade.

Em 20/05/2009 o processo de licenciamento foi enviado ao Núcleo Jurídico da SUPRAM ASF para que se procedesse o arquivamento do processo em virtude da não Averbação da Reserva Legal, uma vez que a apresentação de planta de situação contendo todas as

| | | |
|------------|--|----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220 | DATA: 03/09/09 |
|------------|--|----------------|



instalações, sistema de tratamento de efluentes e **Reserval Legal** configurava alguns dos itens contidos no ofício de Informação Complementar.

Em 23 de junho de 2009 foi elaborado Parecer Jurídico pelo arquivamento do processo.

Em 15/07/2009 foi apresentado recurso contra o arquivamento do processo e solicitação de Assinatura de Termo de Compromisso de Averbação de Reserva Legal Futura, conforme Deliberação Normativa nº135 de 19 de maio de 2009 o qual foi assinado em 31/08/2009, conforme cópia nos autos.

Não foram emitidas notificações, advertências ou multas.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento se localiza em área rural, com acesso pela Rodovia MG 164, km 87, seguindo por aproximadamente 5 km em estrada de terra.

A área total do empreendimento é de 09,3972 ha sendo a sua área construída de 2,0 ha.

As instalações da Granja Santa Clara foram construídas por uma cooperativa de produtores no final da década de 80, com a finalidade de fornecer leitões para os cooperados engordarem em suas propriedades.

Em 2006 a propriedade foi adquirida pela empresa Vaccinar Indústria e Comércio Ltda como forma de poder acompanhar o desenvolvimento de seus produtos e fornecer treinamento para seus técnicos e de seus clientes.

Na granja Santa Clara os animais permanecem até os 21 dias, quando é realizado o desmame e os animais são enviados à Granja São Francisco também de propriedade da Vaccinar Indústria e Comércio Ltda.

A suinocultura produção de leitões é desenvolvida em um galpão de gestação, um galpão maternidade, um galpão de reposição e um de creche de reposição de marrãs.

As matrizes são fecundadas através de inseminação artificial, sendo o sêmen coletado e manipulado na própria granja utilizando reprodutores selecionados de alto padrão genético. As avós para a produção das marrãs são fornecidas pela DB Dan Bred. As filhas das avós são identificadas ao nascer e passam por seleções no decorrer do seu desenvolvimento, até que sejam classificadas para serem usadas como matrizes.

Na gestação e no galpão de reposição de marrãs a limpeza é realizada por raspagem diária e descarga d'água semanal.

A creche para reposição é realizada em piso suspenso com limpeza por descarga d'água semanal

| | | |
|------------|--|----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220 | DATA: 03/09/09 |
|------------|--|----------------|



Cinco dias antes do parto as gestantes são lavadas e levadas para a maternidade, onde permanecem até o desmame. Após o desmame elas retornam para as gaiolas de gestação, onde são inseminadas e permanecem durante toda a gestação.

As gaiolas de maternidade possuem a parte posterior com piso vazado, facilitando a limpeza economizando água e reduzindo a umidade. As gaiolas de gestação não possuem fosso na parte traseira, apenas uma caída no sentido do centro e no sentido do comprimento do galpão, reduzindo o consumo de água e facilitando a limpeza.

O aquecimento dos leitões na gestação é realizado por meio de energia elétrica.

Os efluentes líquidos produzidos na suinocultura, bem como os resíduos sólidos serão tratados nos tópicos Impactos Identificados e Medidas Mitigadoras deste parecer.

A bovinocultura de corte conta atualmente com 30 cabeças, sendo prevista a criação de até 80 animais. Os animais são apenas recriados, sendo adquiridos com 5 arrobas, e permanecendo até completar 8 a 10 arrobas. Os animais permanecem a pasto no sistema extensivo, recebendo suplementação mineral a livre acesso.

2.2. RESERVA LEGAL

Conforme citado anteriormente neste parecer em 31/08/2009 foi assinado um Termo de Compromisso de Preservação de Florestas para Averbação de Reserva Legal o qual foi concedido o prazo de 60 dias para a formalização de processo de Averbação de Reserva Legal junto à SUPRAM ASF.

2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Ao proceder o preenchimento do FCE o empreendedor informou que não haverá supressão de vegetação.

2.4. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI, item 6.4, não haverá necessidade supressão /intervenção em área de preservação permanente.

2.5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento para todo o processo produtivo é proveniente de um poço tubular sendo que a análise técnica foi concluída e está aguardando publicação da portaria. A vazão outorgada é de 5,2 m³/dia, com o tempo de captação de 12 h/dia, totalizando uma captação de 62,40 m³/dia.

Há também uma cisterna a qual possui cadastro de uso insignificante, Certidão nº 390675/2008, com uma vazão outorgada de 1,0 m³/hora e um tempo de captação de 9 h/dia.

O empreendimento também realiza captação superficial no Rio Picão. A certidão de uso insignificantes desta captação é a de nº 6390705/2008, sendo a vazão outorgada de 0,9 l/s e o tempo de captação de 15 h/dia.

| | | |
|-------------------|--|----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220 | DATA: 03/09/09 |
|-------------------|--|----------------|



Conforme estudos apresentados, a água utilizada no empreendimento é por volta de 120 m³/dia. Abaixo é apresentado um quadro com todas as captações e vazões outorgadas.

| Fonte | Vazão (m ³ /dia) |
|-----------------------|-----------------------------|
| Poço tubular | 62,40 |
| Cisterna | 9,00 |
| Captação no rio Picão | 48,60 |
| Total | 120,0 |

2.6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os animais mortos, natimortos e restos de placenta da suinocultura são destinados a composteira, os efluentes gerados nesta composteira são destinados ao sistema de lagoas implantado no empreendimento. No momento da fiscalização observou-se o rompimento da tubulação que leva os efluentes da composteira às lagoas.

Para o desenvolvimento da atividade de suinocultura e gado de corte, o empreendimento conta com um quadro de 21 funcionários os quais geram efluentes sanitários.

A atividade de suinocultura produz grandes quantidades de efluentes, na Granja Santa Clara e os efluentes são destinados a um sistema de tratamento composto por quatro lagoas de decantação.

2.7. MEDIDAS MITIGADORAS

Deverá ser providenciado o conserto da tubulação que encaminha os efluentes da composteira ao sistema de lagoas.

Os efluentes sanitários são dispostos em fossa séptica.

Foram solicitadas como informação complementar as análises física química e biológica dos efluentes da suinocultura contemplando os parâmetros de DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, pH, óleos e graxas dos efluentes da suinocultura na entrada e saída do sistema de tratamento. Conforme laudo apresentado o sistema apresentou uma eficiência na remoção de DBO e DQO superior a 90%. As lagoas são impermeabilizadas com argila. O volume gerado de efluentes na suinocultura é em torno de 80 m³/dia e o tempo de detenção dos efluentes em cada lagoa é 21 dias. Após passagem pelas lagoas, os efluentes são utilizados como fertirrigação.

Foi apresentada como informação complementar uma proposta de monitoramento das quantidades de efluente após o tratamento utilizado como fertirrigação. Esse monitoramento conteve a época de aplicação, volume utilizado, área aplicada e monitoramento da fertilidade do solo com amostra identificada por piquete. A aplicação deste monitoramento será condicionada neste parecer.

| | | |
|------------|--|----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220 | DATA: 03/09/09 |
|------------|--|----------------|



2.8. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida pelo FOB.

Os custos de análise do processo são da ordem de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) foram integralmente ressarcidos conforme comprovação feita nos autos – fls. 18/22.

A água utilizada no empreendimento de um poço tubular, cuja análise técnica foi concluída pelo órgão competente e está aguardando publicação da portaria.

Há também uma cisterna a qual possui cadastro de uso insignificante, Certidão nº 390675/2008.

O empreendimento também realiza ainda captação superficial no Rio Picão – certidão de uso insignificante nº 6390705/2008.

O empreendimento celebrou Termo de Compromisso de Preservação de Florestas para Averbação de Reserva Legal, com prazo até 30 de outubro de 2009 para formalizar a documentação necessária para proceder à regularização da reserva legal.

Conforme consta no item 2.4 deste parecer, não haverá intervenção em área de preservação permanente.

O RCA – fls. 26 – e o PCA – fls. 80 – com respectiva ART de fls. 169.

Foram feitas as publicações referentes ao requerimento de licença de operação em jornal local e no Diário Oficial.

Ante o exposto na conformidade da legislação ambiental, nada obsta ao pedido do empreendedor acerca da revalidação de sua licença de operação.

3.0 CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental propostas, a equipe sugere o deferimento da concessão da **Licença de Operação Corretiva, para a atividade de suinocultura- unidade de produção de leitões do empreendimento Vaccinar Indústria e Comércio Ltda – Granja Santa Clara** localizada no município de Martinho Campos, processo COPAM Nº: 02197/2007/001/2008, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

| | | |
|------------|--|----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220 | DATA: 03/09/09 |
|------------|--|----------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

FAVORÁVEL: (X) sim () não

VALIDADE: 6 anos

Data: 03/09/2009

| Equipe Interdisciplinar: | MASP | Assinatura |
|-------------------------------------|----------------|-------------------|
| Daniela de Lima Ferreira | 1.152.883-3 | |
| Roberto Vilela Nogueira | 1.147.633-0 | |
| Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho | 1.020.783-5 | |
| | OAB/ MG 66.288 | |

| | | |
|-------------------|--|-----------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220 | DATA: 03/09/09 |
|-------------------|--|-----------------------|



ANEXO I

| Processo COPAM Nº: 02197/2007/001/2008 | | Classe/Porte: 3/M |
|---|--|--------------------------------------|
| Empreendimento: VACCINAR IND. E COMERCIO LTDA- GRANJA STA CLARA | | |
| Atividade: suinocultura – unidade de produção de leitões e bovinocultura de corte extensiva | | |
| Endereço: Rodovia MG 164 (Martinho Campos a Pompeu) km 87 | | |
| Localização: Zona Rural | | |
| Município: Martinho Campos | | |
| Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA | | VALIDADE: 6 anos |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO* |
| 1 | Apresentar relatório fotográfico para comprovação do conserto da tubulação de drenagem da composteira | 30 dias |
| 2 | Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos. | Durante a vigência da LO |
| 3 | Efetuar a disposição dos efluentes tratados, como fertirrigação conforme programa apresentado. | Durante a vigência da LO |
| 4 | Enviar controle das aplicações avaliadas através de amostragens de solo, realizadas nas camadas de 0 a 20 cm e 20 a 40 cm, anualmente, no final do período chuvoso (março-abril), devendo ser as amostras identificadas com nome da propriedade, município e talhão de origem o qual deverá ser identificado no mapa da propriedade. | Anualmente, durante a vigência da LO |
| 5 | Proceder a formalização de processo de Averbação de Reserva Legal junto à SUPRAM ASF, conforme Termo de Compromisso de Preservação de Florestas para Averbação de Reserva Legal assinado e prazo determinado no Termo. | Até 30 de outubro de 2009 |
| 10 | Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II. | Durante a vigência da LO |

* O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença

| | | |
|------------|--|----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220 | DATA: 03/09/09 |
|------------|--|----------------|



ANEXO II

| | |
|---|-------------------|
| Processo COPAM Nº: 02197/2007/001/2008 | Classe/Porte: 3/M |
| Empreendimento: VACCINAR IND. E COMERCIO LTDA- GRANJA STA CLARA | |
| Atividade: suinocultura – unidade de produção de leitões e bovinocultura de corte extensiva | |
| Endereço: Rodovia MG 164 (Martinho Campos a Pompeu) km 87 | |
| Localização: Zona Rural | |
| Município: Martinho Campos | |
| Referência: Automonitoramento | |

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

| Local de amostragem | Parâmetros | Frequência |
|--|--|----------------|
| Entrada na primeira lagoa | DBO, DQO, pH, Oxigênio dissolvido, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, nitrogênio total, fósforo, sódio, cobre e zinco | semestralmente |
| Saída do efluente da última lagoa (captação para distribuição nas pastagens) | DBO, DQO, pH, oxigênio dissolvido, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, nitrogênio total, fósforo, sódio, cobre e zinco. | semestralmente |
| Entrada e saída da fossa séptica | DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes | semestralmente |

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

| | | |
|------------|--|----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220 | DATA: 03/09/09 |
|------------|--|----------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

| RESÍDUO | | | | TRANSPORTADOR | | DISPOSIÇÃO FINAL | | | OBS. |
|-------------|--------|--------|--------------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|------|
| Denominação | Origem | Classe | Taxa de geração (kg/mês) | Razão social | Endereço completo | Forma (*) | Empresa responsável | | |
| | | | | | | | Razão social | Endereço completo | |
| | | | | | | | | | |

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

| | | |
|------------|--|----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220 | DATA: 03/09/09 |
|------------|--|----------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco



| | | |
|-------------------|--|----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220 | DATA: 03/09/09 |
|-------------------|--|----------------|